



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Aprova *ad referendum* a dispensa de titulação mínima de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Química, subárea ensino de Química, no edital de concurso público para a Carreira de Magistério Superior.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002073/2013-01.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para área de Química, subárea Ensino de Química.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luiz Marcos de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 15/01/2016.